



## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**Data:** 05 de setembro de 2017.

**Participantes: Membros Efetivos:** Celso Tadeu Pelizer, Maria Isabel Iamarino Pizzi e Márcia de Kátia Francesquini Miquilini - **Suplentes:** Alberto Foraciepe Neto e Marlene da Silva Lima Rafaelli

Às nove horas do dia cinco do mês de setembro de dois mil e dezessete, atendendo a convocação pela Gestora de Investimentos, Sra. Isabel Iamarino Pizzi, reuniram-se os membros do Comitê abaixo assinados para reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do FMAP. Dando início aos trabalhos, a Sra. Isabel agradeceu a presença e disse que a presente reunião foi marcada para análise e deliberações de dois Fundos sob gestão do Banco Itaú Unibanco que tiveram concluídas as análises pela empresa Crédito e Mercado: **O primeiro** é um fundo de Renda Fixa: **Itaú Institucional Alocação Dinâmica II FIC RF - CNPJ: 25.306.703/0001-73** - Tem como Gestor, Administrador e Custodiante o Itaú Unibanco S/A. O objetivo do Fundo é buscar e superar o IPCA por meio da alocação preponderante em cotas de fundos de investimento de Renda Fixa atrelados ao IMA e seus sub-índices, podendo alocar também em fundos de investimento de Renda Fixa que seguem o CDI, observado que os fundos investidos pelo Fundo apenas alocarão seus recursos em títulos públicos federais. A rentabilidade do Fundo será impactada em virtude dos custos e despesas do Fundo, inclusive taxa de administração, se houver. A critério do Administrador, o Fundo receberá recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e/ou pessoas jurídicas, clientes do Administrador, do Gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A. O fundo poderá receber recursos de Entidades Fechadas de Previdência Complementar e Regimes Próprios de Previdência Social, de acordo com os limites estabelecidos nas respectivas regulamentações. Composição da Carteira Crédito do resgate D+1 Tributação perseguida (I.R.) LP sem compromisso - Taxa de administração 0,400% a.a. - Não há Taxa de performance, Taxa de saída Nível do Risco. Início do fundo 14/11/2016 - Patrimônio líquido Retorno Acumulado e Patrimônio Líquido R\$ 412.484.299 - Mínimo de aplicação R\$ 5.000,00 - Composição: A Carteira (julho/2017) estava composta por cotas do Itaú RF Pré longo Prazo - FI, Itaú RF IMA-B FI, sendo que os fundos investidos alocam seus recursos em títulos públicos federais (NTN-B LTN LFT) em operações compromissadas e em operações no mercados futuro taxa DI. É um fundo que sua performance dependerá preponderantemente da capacidade do gestor em modificar a composição da carteira reposicionando-a de acordo com a correta leitura do cenário macro-econômico a frente. O Fundo está enquadrado no art. 7º. Inciso IV, alínea "a", da Resolução CNM n.º 3922/2010. O Fundo passou pela análise e crivo da empresa de Consultoria e a Política de Investimentos do FMAP 2017 permite alocação máxima de até 30%. O Fundo apresenta rápida disponibilidade de resgate





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDOMUNICIPAL DE APOSENTADORIAE PENSÕES – F. M. A. P.

Rua Rui Barbosa, n° 628 – Centro – CEP 13.974-340

ATA Nº 012/2017

apresentando alta liquidez ao cotista. O Segundo fundo é de Renda Variável **Itaú Institucional Phoenix FI Ações - CNPJ 23.731.629/0001-07**. Também tem como Gestor, Administrador e Custodiante o Itaú Unibanco S/A. O objetivo do fundo é aplicar seus recursos em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, observado que a rentabilidade do fundo será impactada em virtude dos custos e despesas, inclusive a taxa de administração, proporcionando retorno por meio da seleção de ações de companhias abertas com potencial de valorização e perspectiva de retorno em longo prazo. A carteira do fundo está composta, integralmente, por cotas do Itaú Phoenix ações FI (CNPJ: 09.094.073/0001-64). Este, por sua vez, se utiliza da prerrogativa contida na ICVM n° 555, art. 56°, parágrafo 3°, inciso II, que permite a ocultação da carteira por até 90 (noventa) dias. A última informação pública disponível é datada de 28/04/2017. Naquela oportunidade, a carteira do fundo estava composta, preponderantemente, por ações de alta/média liquidez (83,22%), de diversos setores da economia, tais como: Petrobras (petróleo), CESP (energia), Valid (TI), Bradesco (financeiro), Minerva (alimentos), Sanepar (saneamento), Gafisa (imobiliário), Kroton (educação), Gerdau (metalurgia), dentre outros. As maiores participações na carteira eram: Lojas Americanas (8,28% do PL), Petrobras (6,58% do PL), BM&FBOVESPA (6,46% do PL) e Itaú Unibanco (6,27%). Os recursos remanescentes estavam investidos em operações compromissadas e títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional relacionadas a taxa básica de juros - Selic (LFT). Taxa de administração acima das práticas do mercado para fundos com estratégia semelhante. O fundo cobrará taxa de performance à razão de 20% (vinte por cento) do que exceder o Ibovespa. A rentabilidade do fundo apresenta-se acima do indicador de desempenho (benchmark), em todos os períodos analisados. O fundo possui prazos de cotização e liquidação para pedidos de resgate (D+21 e D+24). Os principais riscos ao qual o fundo incorre estão diretamente relacionados a mercado. O fundo está enquadrado quanto ao disposto no Artigo 8°, Inciso III, da Resolução CMN n° 3.922/2010, estando apto a receber investimentos por parte do RPPS (regulamento v. 20/05/2016). Para ambos os Fundos a política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2017 permite alocação. Para o primeiro Fundo (Renda Fixa) permite alocação máxima no limite superior de até 30% em fundos enquadrados no Artigo 7°, Inciso IV, Alínea "a" da Resolução CMN 3.922/2010. Atualmente, a carteira apresenta 16,01% (base julho/2017), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 10.484.583,40 – Atualmente o FMAP não tem investimentos neste fundo possuindo 33.35% aproximadamente em, fundos semelhantes. Para o segundo Fundo (Renda Variável) permite alocação máxima no limite superior de até 15% em fundos enquadrados no Artigo 8°, Inciso III da Resolução CMN 3.922/2010. Atualmente, a carteira apresenta 11,22% (base julho/2017), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 2.833.048,04 - Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo e não possui fundos com estratégias semelhantes (Ações - Livres), estando assim, abaixo do recomendado em nossos informes diante do cenário econômico atual. **Deliberação sobre as aplicações:** À vista das considerações compreendidas e aceitos os riscos aos quais os fundos estão expostos e por serem oportunidades de investimentos que podem superar a meta atuarial, bem como a recomendação da empresa de consultoria, foi decidido por este Comitê sejam recomendados ao Conselho de Previdência Municipal as seguintes aplicações



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDOMUNICIPAL DE APOSENTADORIAE PENSÕES – F. M. A. P.

Rua Rui Barbosa. nº 628 – Centro – CEP 13.974-340

**ATA Nº 012/2017**

em ambos os fundos: **1** - Migrar todas as aplicações do Fundo Financeiro de longo e longuíssimo prazo em IMA-B, IMA-B5+ e Novo Brasil - aproximadamente R\$ 2.000.000,00 - e aplicá-los no Fundo Itaú Institucional Alocação Dinâmica II FIC RF; **2** – Objetivando uma exposição maior em Renda Variável foi decidido por resgatar R\$ 1.000.000,00 da aplicação em Fundo IMA-B5+ do Fundo Capitalizado e aplicá-los no Fundo Itaú Institucional Phoenix FI Ações. Esgotada a pauta do dia, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi declarada encerrada a reunião. Nada mais.

**Celso Tadeu Pelizer**

**Maria Isabel Iamarino Pizzi**

**Márcia de Kátia Francesquini Miquilini**